

Município de Charqueadas

- COMUMA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

ATA Nº 004/2024

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências do Grupo Escoteiro Jacui com início às nove horas e quinze minutos em segunda chamada, e com a presença dos seguintes Conselheiros:, Sr. André Pereira da Silva, representante da CDL Sra Fernanda Buffleben Colovini, Marcelo de Souza da Silva e Fernando Araujo Nunes, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Jorge Luiz Wolff, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, Sr. Ariel Vargas Coelho e Sra Marta Jaqueline Lima, representante das Indústrias, Sr. Paulo Henrique Damasceno Machado, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Sra Josiane S. Oliveira, representante da ONG, Sr. Paulo Jorge Lopes Marek, representante do Planejamento Urbano, Sr. Walter Virtuoso representante das instituições de Ensino. FALTAS: Srª Jordane Pereira, representante da CDL, Srª Debora Cheila Porto Cassol representante da ONG, Sra Rosane Brandão e Ana Maria Salvador, Representantes da Secretaria de Educação, Sr. Luis Carlos Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Cultura e Sr. Gomercindo Daniel Filho, representante da Associação dos Moradores da Vila Aços Finos Piratini, que apresentou pedido de licença para concorrer a cargo eletivo. Visitantes: Vereadora Paula Inaja Vieira e Ana Claudia Tavares assessora parlamentar. De imediato o Presidente abriu os trabalhos conferindo o quórum e dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, em seguida colocou em discussão a ata da última reunião não tendo o que discutir colocou em votação, restou aprovada por unanimidade, ressaltando que a ata é colocada no site do conselho logo após a reunião para apreciação e conhecimento de todos, saudou em especial a presença da Vereadora Paula e aos visitantes. O Presidente deu andamento com a pauta referente a leitura das correspondências recebidas e emitidas, (disponibilizadas como anexo a esta ata), feitas pela conselheira Secretária Marta Jaqueline. Na ordem do dia o Presidente abriu a discussão o recursos apresentado pela empresa PNEUMAX, referente a multa ambiental exarada pelo Departamento de Fiscalização, após algumas intervenções restou aprovado encaminhamento para CTPRA, que terá novo coordenador o senhor Walter Virtuoso e posteriormente será encaminhado para CTPAJ, para emissão de pareceres, ficou aprovado que ambas câmaras técnicas farão reunião conjunta para avaliação do recurso.O conselheiro Marek questiona sobre o envio de ofício para meio ambiente sobre as reciclagem e se já havia tido resposta do ofício enviado ao meio ambiente e se não teve retorno que procedamos novo envio pois o setor público tem 15 para responder os encaminhamentos, aprovado por todos reenvio de oficio ao meio ambiente. Prestação de contas: Foi explicado pelo presidente que a tesouraria não conseguiu fazer o fechamento e as transferências para a conta do FMMA, desta discussão restou aprovado por unanimidade envio de ofício para Prefeito para que sejam gerados boletos das taxas e multas diretamente para a conta do FMMA. Assuntos Gerais: O conselheiro André traz o assunto sobre a coleta seletiva, onde muitos conselheiros se manifestaram sobre o tema e sendo unânime que não está mais passando o caminhão da coleta seletiva, restou aprovado por todos envio de ofício a cooperativa questionando sobre quanto está sendo coletado por mês e se está ocorrendo esta atividade no Município. O presidente traz a discussão sobre o pedido do colega Gomercindo para que este colegiado notifique a entidade que ele representa para



Município de Charqueadas - COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente

substituí-lo, após várias intervenções houve unanimidade que não é competência deste colegiado esta demanda e sim do próprio conselheiro informar sua entidade sobre seu afastamento. Encerramento: O presidente agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima semana para todos com muita saúde a alegrias e não tendo mais o que constar, eu Marta Jaqueline Lima de Moura, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo a assinatura dos demais a lista de presença em anexo.

Fernando Araujo Nunes Presidente

Marta Jaqueline Lima de Moura Secretária



Município de Charqueadas

— COMUMA — Conselho Municipal de Meio Ambiente

| | | 13/ | | | |
|--------|---------|---------|----------------|-------|-----|
| Estado | do | Rio | Grande | do | Sul |
| Mi | mici | pio de | Charquea | das | |
| | - | CON | IUMA – | | |
| Con | selho l | Municip | al de Meio Aml | iente | |

| ENTIDADE | NOME | RUBRICA |
|----------------------------|--|--|
| GOVERNAMENTAL | PACIFIC AND ADDRESS OF THE PACIFIC AND ADDRESS O | The state of the s |
| SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE | Paulo Henrique Damasceno Machado | |
| SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE | Fernando Araújo Nunes | Milino C |
| SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE | Fernanda Buffleben Colovini | Jan Ja |
| SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE | Marcelo de Souza da Silva | The state of |
| SEC. DE OBRAS | SEM INDICAÇÃO | 70000 |
| SEC. ADM. E PLANEJ. URBANO | Paulo Jorge Lopes Marek | nou |
| SEC. EDUCAÇÃO | Ana Maria Salvador | FALTA |
| SEC. EDUCAÇÃO | Rosane Brandão | FI |
| SEC. CULTURA | Luis Carlos Ferreira dos Santos | FALTA |
| NÃO GOVERNAMENTAL | | |
| INSTITUIÇÕES ENSINO | walter Virtuoso | Meltano |
| ASSOCIAÇÃO MORADORES | Jorge Luiz Wolff | Sills |
| ASSOCIAÇÃO MORADORES | Gomercindo Daniel Filho(licenciado) | 9- |
| CDL | André Pereira da Silva | And P.S.S. |
| CDL | Jordane Pereira | FALTA |
| INDÚSTRIAS | Ariel Vargas Coelho | Jain |
| INDÚSTRIAS | Marta Jaqueline Lima Moura | Houra |
| ONG AMBIENTAL | Débora Cheila Porto Cassol | FALTA |
| ONG AMBIENTAL | Josiane S. Oliveira | Josen Rindo |
| SUPLENTES | | () () |
| ENTIDADE | NOME | RUBRICA |
| | | |
| | | |
| 1 | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| VISITANTES/CONVIDADOS | | A SUPPLIES |
| ENTIDADE | NOME | RUBRICA |
| Gat unadora Taula | Ara Claudia Jananes | Villager |
| | | |
| h | | 1 |
| · . | | |



Município de Charqueadas - COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício. 006/2024

Charqueadas - RS, 04 de junho de 2024.

Ilmº. **Miria Jordana Sampaio** MD Secretária Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Pedido de informação

Ao cumprimentá-la, e acatando a decisão do colegiado por unanimidade, aproveitamos a oportunidade para solicitar informações sobre os depósitos de resíduos sólidos urbanos e de metais, respectivamente nas Ruas Distrito Federal e Livino Andriotti que estão sendo acumulados na via pública possuem o devido licenciamento ambiental.

Sem mais para o momento,

Geóg° Fernando Araujo Nunes Presidente



Município de Charqueadas - COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente COMUMA:

Referente ao Auto de Infração nº 252

Informações do autuado:

Empresa Lizete Soares da Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.380.868/0001-88, localizada em Charqueadas – RS, na Rodovia RS 401, nº 4441, Bairro: Centro;

Com relação à autuação:

A empresa vem respeitosamente solicitar ao COMUMA, referente ao Auto de Infração nº 252 $\,$

Relacionado a ocorrência e demais fatos:

O Auto de Infração nº 252 foi comunica a empresa Lizete Soares LTDA que o ART 66 do decreto federal 6514/2008, não está atendido conforme evidenciado na diligência em 11/09/2023.

Ao tomar ciência do Auto de Infração nº 252, a empresa apresentou a sua defesa, ao qual não foi deferida.

A solicitação inicial da Licença de Operação foi realizada em 09/10/2023 (dentro do prazo legal de 30 dias para resposta da notificação) e adequação ao artigo 66 do decreto federal 6514/2008. Salienta também que os itens notificados não são causadores de nenhum tipo de impacto local, mas considera de suma importância as suas implementações.

Diante dos Fatos apresentados, e ainda pela cidade ter sido impactada pelas enchentes o que acaba afetando a comunidade e o comércio em geral a empresa pede a este digno Conselho que a infração imposta na forma de multa, possa ser convertida em doação de mudas.

- 1 A empresa vem colaborando e seguindo as orientações da Secretaria do Meio
 Ambiente.
- 2 A empresa sempre demonstrou boa fé ao tomar ações efetivas para resolver as auestões ambientais.

Município de Charqueadas - COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente

3 – A empresa não cometeu nenhum "dano" ao meio ambiente, executando os descartes de maneira sustentável e correta e tomando ações na redução de consumos;

4-A Licença de Operação foi concedida a empresa Lizete Soares da Silva Ltda, sob o nº 005/2024

Diante do apresentado, solicitamos DEFERIMENTO;

Charqueadas, 06 de junho de 2024.

Lizete Soares da Silva Ltda CNPJ: 05.380.868/0001-88